

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.905/2016

Credencia o Sr. Fabio Gianluppi para atuar como Leiloeiro Oficial no Leilão de Bens nº 001/2016 e dá outras providências.

EDUARDO BUZZATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE PEJUÇARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

DECRETO

Art. 1º - É credenciado o Sr. FABIO GIANLUPPI, Procurador, matrícula nº 1237-8, para atuar como Leiloeiro, no Leilão de Bem Inservível 001/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de junho de 2016.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

INARA CAROLINE E LIMA MASTELLA
Secretária Municipal de Administração

